



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2021 (De autoria do Nobre Vereador Senhor Luiz Carlos Pierazo) que institui no âmbito do Município de Itapuí a obrigatoriedade de comprovante de vacinação contra COVID-19, a todos os participantes de concurso público, servidores e agentes públicos do Município.

I – Relatório

O Nobre Vereador Senhor Luiz Carlos Pierazo apresenta Projeto de Lei complementar que torna obrigatório no âmbito do Município de Itapuí a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID19 para que as pessoas possam participar de concursos públicos, bem como obriga os servidores públicos municipais e terceirizados a apresentarem o comprovante de vacinação, sob pena de medidas administrativas.

II – Análise

Considerando-se que a imunização é um dever de todos e um compromisso do Município, buscando erradicar com a COVID-19, e que diversas notícias falsas tem sido espalhadas, buscando confundir a população, levando a não se vacinarem, é imperioso que haja uma norma legal que regule tal matéria.

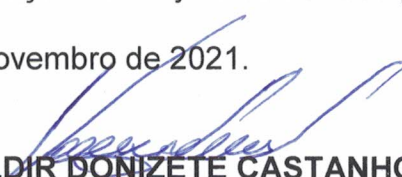
A obrigatoriedade da carteira de vacinação tem sido adotada em diversos países, em diversos locais do Brasil, inclusive nos órgãos do Poder Judiciário (como o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), para que se permita que as pessoas ingressem em referidos locais.

Assim, entendemos como correta a proposta apresentada, e manifestação nossa concordância com a mesma.

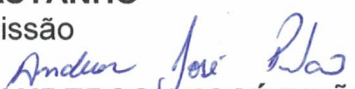
III – Votação

Em face do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, por unanimidade opina no sentido de não ter nada a opor quanto a aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente da Comissão


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br